



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional, com o objetivo de veicular notícias, ações administrativas, programas e informações de interesse público relacionadas ao Município de São Pedro das Missões e aos órgãos da administração pública municipal, por meio de canais de comunicação adequados, em veículo impresso e em plataforma digital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de São Pedro das Missões em divulgar, de forma ampla, clara e acessível, informações de interesse coletivo relacionadas às ações, programas, campanhas, projetos, eventos, serviços e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal. A divulgação institucional é um instrumento fundamental para garantir a transparência dos atos administrativos, promover o direito constitucional de acesso à informação (art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como fortalecer a comunicação entre o poder público e a população, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e o exercício pleno da cidadania. A contratação de empresa especializada visa assegurar que a veiculação das informações ocorra de forma profissional, estratégica e com alcance eficiente, utilizando meios de comunicação adequados, como rádio, jornais, mídias digitais, portais de notícias e demais veículos pertinentes à realidade local e regional. Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para realizar, com a qualidade e a abrangência necessárias, as atividades de divulgação institucional, justifica-se a necessidade de terceirização do serviço, por meio da contratação de empresa com experiência comprovada na área. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se indispensável para o cumprimento dos princípios da publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública, além de atender ao interesse público na disseminação de informações oficiais relevantes à população de São Pedro das Missões.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A execução dos serviços de divulgação institucional será realizada de forma contínua e conforme a demanda apresentada pela Administração Municipal de São Pedro das Missões, abrangendo tanto meios impressos quanto plataformas digitais.
- b) A empresa contratada será responsável pela veiculação de conteúdos informativos, notícias, campanhas, comunicados e demais informações de interesse público, de forma clara, acessível e com qualidade profissional.
- c) No que se refere à divulgação impressa, os serviços deverão incluir a publicação de materiais em jornais locais, regionais ou estaduais, bem como em revistas institucionais, boletins informativos, panfletos, folders e outros impressos que se mostrarem adequados à finalidade proposta. A contratada será responsável por toda a intermediação com os veículos de mídia impressa, garantindo a correta publicação dos conteúdos previamente aprovados pela Administração, dentro dos prazos e padrões estabelecidos.
- d) Em relação à divulgação em plataformas digitais, a contratada deverá assegurar a ampla veiculação dos conteúdos em portais de notícias, sites de informação, blogs jornalísticos, redes sociais e demais canais digitais reconhecidos pela sua relevância e alcance junto à população local e regional. Os conteúdos deverão ser devidamente adaptados para o meio digital, considerando aspectos como formato, linguagem, uso de imagens, elementos interativos e demais recursos que favoreçam a comunicação e o engajamento do público.
- e) Todas as publicações deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação ou setor responsável da Prefeitura Municipal.
- f) A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada, com periodicidade definida conforme a necessidade da Administração, buscando sempre atingir, de maneira eficaz, o público-alvo residente em São Pedro das Missões e região, contribuindo para a transparência da gestão pública e o fortalecimento da comunicação institucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional, com o objetivo de veicular notícias, ações administrativas, programas e informações de interesse público relacionadas ao Município de São Pedro das Missões e aos órgãos da administração pública municipal, por meio de canais de comunicação adequados, em veículo impresso e em plataforma digital, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Prestação de serviços de divulgação institucional, com o objetivo de veicular notícias, ações administrativas, programas e informações de interesse público relacionadas ao Município de São Pedro das Missões e aos órgãos da administração pública municipal, em veículo impresso e em plataforma digital.	06	Mês

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional, a fim de veicular notícias, ações administrativas, programas e informações de interesse público relacionadas ao Município de São Pedro das Missões e aos órgãos da administração pública municipal, por meio de canais de comunicação adequados, em veículo impresso e em plataforma digital, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações refletem a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor uni	Valor total
1	Prestação de serviços de divulgação institucional, com o objetivo de veicular notícias, ações administrativas, programas e informações de interesse público relacionadas ao Município de São Pedro das Missões e aos órgãos da administração pública municipal, em veículo impresso e em plataforma digital.	06	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a implementação de uma solução completa e integrada de divulgação institucional, voltada à promoção da transparência, da publicidade dos atos administrativos e da comunicação eficiente entre o Poder Público Municipal e a população de São Pedro das Missões. A solução compreende a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na área de comunicação e mídia, para realizar a divulgação de informações, notícias, campanhas, programas e demais ações desenvolvidas pela administração municipal, por meio de veículos impressos e plataformas digitais. A empresa contratada será responsável por planejar, produzir, adaptar e intermediar a veiculação dos conteúdos institucionais, garantindo que a população tenha acesso facilitado às informações públicas relevantes. A divulgação deverá ocorrer por meio de jornais impressos, revistas, boletins, panfletos e demais materiais gráficos, bem como por canais digitais como portais de notícias, redes sociais, blogs jornalísticos e outros meios online com alcance comprovado no município e região. A solução contempla, ainda, o acompanhamento de resultados nas mídias digitais, permitindo à administração municipal monitorar o impacto da comunicação institucional, com relatórios periódicos de desempenho das publicações, incluindo métricas de alcance, visualizações, engajamento e outros indicadores pertinentes. Dessa forma, a contratação proposta visa suprir a carência de estrutura interna da Prefeitura para execução dessa atividade de maneira técnica e especializada, assegurando que a comunicação governamental seja conduzida com profissionalismo, respeito às normas legais, qualidade na informação e foco na efetividade do diálogo com os cidadãos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços especializados em divulgação institucional, o Município de São Pedro das Missões pretende alcançar uma comunicação pública mais eficiente, transparente e acessível. Espera-se, com isso, garantir a ampla divulgação das ações, programas, campanhas e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal, assegurando que as informações de interesse coletivo cheguem de forma clara e objetiva à população, por meio de veículos de comunicação impressa e plataformas digitais com abrangência local e regional. A iniciativa busca fortalecer o princípio da publicidade e da transparência na gestão pública, promovendo o direito do cidadão ao acesso à informação e contribuindo para o controle social das ações governamentais. Além disso, visa aprimorar a comunicação institucional da Prefeitura, com conteúdo produzido de forma estratégica e linguagem acessível, capaz de gerar maior engajamento da população nas atividades e decisões do poder público. Com uma divulgação mais estruturada, espera-se ampliar significativamente o alcance das informações oficiais, inclusive em áreas rurais ou de difícil acesso, estimulando a participação da comunidade em campanhas, eventos e iniciativas promovidas pelo Município. Outro resultado esperado é a valorização da imagem institucional da Administração Municipal, por meio de uma comunicação coerente, transparente e alinhada com os interesses da coletividade. Por fim, pretende-se possibilitar o monitoramento e a mensuração dos resultados das ações de comunicação, especialmente no ambiente digital, com a apresentação de relatórios periódicos que incluam indicadores como número de visualizações, interações, alcance das publicações e demais métricas que permitam avaliar a efetividade da divulgação institucional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@hotmail.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

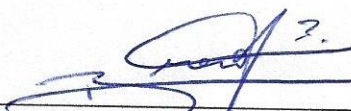
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 26/09/2025

**RAFAEL FUMAGALLI
E SILVA:65557174087**

Assinado digitalmente por RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=protestant, CN=RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
Razão: I am the author of this document
Localização: 1976
Data: 2025-09-26 11:30:17
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal